

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**RREO ANEXO III - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - JANEIRO A FEVEREIRO DE 2025 (1º BIMESTRE)**

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS														
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA														
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
MARÇO DE 2024 A FEVEREIRO DE 2025														
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III														
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2025
	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.644.780,50	2.817.655,68	3.103.546,59	2.953.592,64	2.974.242,69	2.833.443,62	2.737.982,31	2.621.468,04	2.988.696,94	4.466.682,46	3.418.083,98	3.480.545,04	37.040.720,49	37.979.322,14
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	90.054,13	166.567,30	240.275,56	130.557,54	129.990,66	130.383,34	137.993,21	122.545,42	148.081,32	208.851,28	122.609,97	138.525,94	1.766.435,67	1.802.000,00
IPU	5.965,31	36.084,58	89.764,60	13.497,48	11.043,61	5.144,88	3.393,36	2.876,23	6.491,27	3.090,76	2.657,08	1.671,21	181.680,37	276.000,00
ISS	23.749,35	47.856,51	44.221,02	44.516,12	46.763,09	53.269,22	50.713,56	45.588,90	67.180,45	61.799,63	36.947,36	30.229,84	552.835,05	512.000,00
ITBI	3.395,04	8.959,03	11.830,14	4.082,76	6.522,75	8.324,16	21.100,17	11.894,33	8.063,33	8.231,09	12.204,93	20.180,75	124.788,48	190.000,00
IRRF	52.149,66	57.750,16	56.174,56	56.091,80	56.825,98	54.050,34	53.938,60	58.582,48	58.999,73	124.360,26	52.326,91	64.692,02	745.942,50	654.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.794,77	15.917,02	38.285,24	12.369,38	8.835,23	9.594,74	8.847,52	3.603,48	7.346,54	11.369,54	18.473,69	21.752,12	161.189,27	170.000,00
Contribuições	23.224,59	20.314,54	24.936,80	22.292,53	20.447,36	19.311,84	18.035,23	18.083,10	19.012,37	20.666,79	0,00	44.862,35	251.187,50	255.000,00
Receita patrimonial	44.272,88	44.477,80	53.219,38	40.230,21	48.027,77	46.893,64	46.258,65	50.663,34	43.231,59	65.759,01	52.200,37	59.220,70	594.455,34	509.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	44.272,88	44.477,80	53.219,38	40.230,21	48.027,77	46.893,64	46.258,65	50.663,34	43.231,59	65.759,01	52.200,37	59.220,70	594.455,34	509.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	20,60	10,05	90,45	60,30	70,35	289,00	10,05	70,35	30,35	21,10	21,08	63,24	756,92	95.000,00
Transferências correntes	2.460.118,04	2.585.082,77	2.774.777,08	2.758.779,25	2.775.024,50	2.635.883,75	2.535.003,12	2.428.954,19	2.777.659,26	4.170.545,70	3.242.570,51	3.225.317,96	34.369.716,13	35.297.322,14
Cota parte do FPM	1.260.862,65	1.318.005,86	1.538.514,26	1.652.107,79	1.790.199,40	1.400.424,43	1.458.346,04	1.219.883,71	1.561.506,84	2.518.916,72	1.572.358,67	2.109.923,79	19.401.050,16	20.414.000,00
Cota parte do ICMS	412.738,12	497.591,43	411.073,51	425.029,63	507.273,34	433.923,26	470.000,89	528.681,90	446.663,92	564.390,12	495.825,71	413.683,15	5.606.874,98	5.522.000,00
Cota parte do IPVA	81.421,25	73.982,17	60.430,68	29.367,15	17.182,73	14.513,46	14.346,25	21.185,37	13.026,81	14.454,72	243.633,26	65.180,09	648.723,94	640.000,00
Cota parte do ITR	390,64	361,40	398,08	711,16	700,68	1.636,29	10.855,33	44.528,38	12.789,52	5.635,06	2.063,42	1.423,09	81.493,05	85.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	6.445,71	5.574,25	5.867,09	7.372,41	6.516,56	8.819,09	9.626,92	6.536,01	7.258,45	8.521,45	5.644,97	6.390,15	84.573,06	66.000,00
Transferências do FUNDEB	261.082,54	277.287,15	312.600,70	263.453,54	277.697,87	269.220,61	254.055,30	299.060,88	275.802,50	327.526,87	398.621,53	331.924,72	3.548.334,21	3.354.000,00
Outras transferências correntes	437.177,13	412.280,51	445.892,76	380.737,57	175.453,92	507.346,61	317.772,39	309.077,94	460.611,22	731.100,76	524.422,95	296.792,97	4.998.666,73	5.216.322,14
Outras receitas correntes	27.090,26	1.203,22	10.247,32	1.672,81	682,05	682,05	682,05	1.151,64	682,05	838,58	682,05	12.554,85	58.168,93	21.000,00
DEDUÇÕES (II)	352.371,45	379.102,80	403.256,55	422.917,45	320.471,23	371.863,19	329.827,76	364.162,90	408.248,99	469.148,63	463.904,99	519.319,85	4.804.595,79	5.001.400,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	352.371,45	379.102,80	403.256,55	422.917,45	320.471,23	371.863,19	329.827,76	364.162,90	408.248,99	469.148,63	463.904,99	519.319,85	4.804.595,79	5.001.400,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.292.409,05	2.438.552,88	2.700.290,04	2.530.675,19	2.653.771,46	2.461.580,43	2.408.154,55	2.257.305,14	2.580.447,95	3.997.533,83	2.954.178,99	2.961.225,19	32.236.124,70	32.977.922,14
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	80.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00	0,00	0,00	440.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.292.409,05	2.438.552,88	2.620.290,04	2.430.675,19	2.653.771,46	2.461.580,43	2.408.154,55	2.257.305,14	2.580.447,95	3.737.533,83	2.954.178,99	2.961.225,19	31.796.124,70	32.977.922,14
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	211.222,14	0,00	211.222,14	211.222,14
(-) Recursos destinadas ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	14.120,00	14.120,00	14.120,00	14.120,00	14.120,00	14.120,00	16.944,00	16.944,00	16.944,00	33.888,00	50.216,00	18.216,00	237.872,00	195.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (V - VI - VII)	2.278.289,05	2.424.432,88	2.606.170,04	2.416.555,19	2.639.651,46	2.447.460,43	2.391.210,55	2.240.361,14	2.563.503,95	3.703.645,83	2.692.740,85	2.943.009,19	31.347.030,56	32.571.700,00
<b>JHONNI RICARDO DE CASTRO</b>	<b>FRANCO MARIA ALVES CABRAL</b>						<b>MARLENE KAZIK SARMENTO BASSI</b>							
Contador	Prefeito Municipal						Assessora de Controle Geral							
CRC: PR-059114/06														

**Publicado por:**  
Isabela Aparecida Arboleya  
Código Identificador:33F039FA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/03/2025. Edição 3242  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>